



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.518/2017

AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRª. SILAMAR MOREIRA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE VIANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o convênio nº. 017/2017, celebrado entre o Município de Marechal Floriano e o Município de Viana, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, para o fim expresso das cláusulas que o integram.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica autorizado a Cessão da Servidora Pública Municipal, Srª. **SILAMAR MOREIRA**, ocupante do Cargo efetivo de Servente, matrícula nº. 1489, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes para exercer suas funções junto ao Município de Viana.

Art. 2º- O ônus decorrente da Cessão do servidor, será de responsabilidade do Município de Viana.

Art. 3º- Esta Cessão vigorará pelo período de 08.04.2017 a 07.04.2021.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.04.2017.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 26 de Abril de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal